



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - CEP 36544 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I N º 626

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O SINDICATO RURAL DE PAULA CÂNDIDO.

A Câmara Municipal de Paula Cândido-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Sindicato Rural de Paula Cândido.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido-MG, 22 de Novembro de 1990.



JOÃO DE CARVALHO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



WILSON MOREIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL